UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 180/2013

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 514ª Reunião, realizada em 3/10/2013, à vista do contido no UnBDoc n. 390/2013, de 3/1/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 4 de outubro de 2013.

Sonia Nair Bac Presidente